

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 50

Brasília, segunda-feira, 11 de março de 2024

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Prazos de Emendas .....	5
Convocações.....	15
Pautas .....	17
Designação de Relatorias .....	26

### Seção 2

Atos .....	30
Portarias.....	32
Atas de Reuniões .....	39
Despachos.....	40
Avisos - Contratos .....	41
Extratos - CLDF - Saúde.....	42



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

## Seção 1

### Redações Finais

---

#### PROJETO DE LEI Nº 960, DE 2024 (\*)

##### REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 45. ...

..."

§ 10. As empresas estatais dependentes ficam dispensadas de fazer constar no Anexo IV desta Lei as autorizações referentes a Acordos Coletivos." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**

*Secretário Legislativo*

(\*) Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 44, de 01/03/2024, p. 13.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 08/03/2024, às 12:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572683** Código CRC: **430A3722**.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023  
ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN</b>								
2.20.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público.			Analista em Atividades de Trânsito	123	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00055-00016162/2024-28.	20.508.275,17	20.950.360,34	21.136.929,85
2.20.6 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico em Atividades de Trânsito	34	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00055-00016162/2024-28.	12.239.293,10	12.528.444,43	12.650.480,01
				89	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00055-00016162/2024-28.	8.268.982,07	8.421.915,91	8.486.449,84

## Prazos de Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 145/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Acrésceta dispositivo à Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 437/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e DELMASSO, que *Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.214/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.352/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de animais em situação de risco, vulnerabilidade ou abandono no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.374/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 1.994/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a regulamentação de imóveis como meio de hospedagem remunerada no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.030/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 3.013/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 74/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas*

*no Distrito Federal e dá outras providências. ”*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 202/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 364/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 372/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Estatuto de Defesa dos Usuários dos Órgãos de Trânsito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 521/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores”, celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 538/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I”.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 576/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Femicídio.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 648/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Exercício Profissional do Empresário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 674/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 763/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Dispõe sobre a prestação de serviços por profissional de educação física diretamente ao consumidor, de modo itinerante, utilizando veículo automotor ou rebocável adaptado, denominado “fit truck”.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 973/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco*



*Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI nº 2.191/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 2.744/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 319/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 679/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 885/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, para definir a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 973/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE LEI nº 2.048/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 2.694/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 258/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 431/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 546/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 580/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (Wollying) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 600/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 3.952, de 16 de janeiro de 2007, para autorizar a criação do 'Banco de Milhas' do Poder Executivo do Distrito Federal, para doação aos atletas e paratletas do DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 693/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 711/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 788/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável da Região Administrativa da Fercal, que*



*cria a Rota 205 – RA Fercal , direcionada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso, científico e aventura.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 966/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei n.º 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal"*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 968/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a reserva de vaga em creche e pré-escola para mães trabalhadoras e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 985/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII"*.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 986/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº Lei Nº 5.415 de novembro de 2014, que dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou nos consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 82/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 83/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 84/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Darlan de Lima Barbosa.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nikolas Ferreira de Oliveira.*

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s

MARTINS MACHADO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Marco Aurélio Meneghetti.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Cardoso Linhares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Laura Oliveira Vieira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

#### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROJETO DE LEI nº 169/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a criação do Conselho Distrital de Defesa da Mulher e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 871/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Campanha Permanente de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 948/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigação do companheiro agressor de ressarcir a vítima de violência doméstica no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 965/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Agente de Proteção da criança e adolescente do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 972/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante Órgãos do Governo do Distrito Federal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 977/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 979/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e escolar no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 981/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o processo administrativo eletrônico relacionado à proteção aos direitos das mulheres, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 988/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria a ferramenta "NÃO É BRINCADEIRA É CRIME – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 970/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 971/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Plano Piloto, RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 1.847/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 3.021/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei 5.351, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 940/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelentes para a população de baixa renda do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 944/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Sistema de Registro Atividades - SRA nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 962/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo na rede de farmácias privadas, às pessoas usuárias e cadastradas no Sistema Único de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 976/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a criação do Observatório de Creches no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 2.947/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 4.087, de 28 de janeiro de 2008, que "Institui seguro de vida e de acidentes pessoais para os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 551/2023**, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 2.081/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 141/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 423/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

**PROJETO DE LEI nº 973/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 980/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece política pública de isenção da "taxa de esgoto" referente aos templos religiosos de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal, bem como para as entidades de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 984/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nos órgãos do Distrito Federal, estabelecendo que sua devolução à empresa contratada somente ocorra mediante justa causa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI nº 728/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Agente de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024** **Último Dia: 22/03/2024**

**PROJETO DE LEI nº 963/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestre em frente a unidades de saúde e de educação.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024** **Último Dia: 13/03/2024**

#### COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

**PROJETO DE LEI nº 618/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Identidade do Empreendedor Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2024**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o espaço familiar de convivência denominado GabiKIDS e dá outras providências.*



**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**RAFAEL ALEMAR**  
*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 08/03/2024, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572440** Código CRC: **E3B45697**.

## PRAZO DE EMENDAS

### COMISSÃO ESPECIAL DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - CE-PELO

**PELO nº 1/2023**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "**altera o caput do art. 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal.**"

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

**NOTA** - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à CE-PELO é de 10 dias úteis.

Brasília, 08 de março de 2024.

**HILTON KAZUO S. KAWASHITA**  
*Secretário da CE-PELO*



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 08/03/2024, às 09:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572623** Código CRC: **53D5C37D**.





## Pautas

---

### PAUTA - CAS

#### PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local: Sala de Reunião**

**Data: 13 de março de 2024, às 10h**

#### **I – COMUNICADOS**

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

#### **II - EXPEDIENTES**

1. Leitura e Aprovação da Ata da: 1ª Reunião Extraordinária de 21/02/2024;

#### **III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1. Projeto de Lei nº 558/2023**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que Institui a Política distrital pela Primeira Infância."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**2. Projeto de Lei nº 464/2023**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**3. Projeto de Lei nº 690/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que conduzir a pessoa com Síndrome de Down."

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**4. Projeto de Lei nº 43/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.”.

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**5. Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho.”.

**Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**6. Projeto de Lei nº 33/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.”.

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, com o acatamento da emenda nº 01.**

**7. Projeto de Lei nº 658/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal.”.

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**8. Projeto de Lei nº 404/2023**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.”.

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**9. Projeto de Lei nº 415/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.”.

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**



**10. Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Diplomata Andréia Cristina Nogueira Rigueira."

**Relatoria: Deputado Martins Machado**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**11. Projeto de Lei nº 2685/2022**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal."

**Relatoria: Deputado Max Maciel**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**12. Projeto de Lei nº 506/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Max Maciel**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**13. Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante e outros**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes."

**Relatoria: Deputado Max Maciel**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**14. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira."

**Relatoria: Deputado Max Maciel**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**15. Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2022**, de autoria do **Deputado Fábio Felix e outros**, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Lydia Garcia."

**Relatoria: Deputado Max Maciel**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**16. Projeto de Lei nº 563/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância."

**Relatoria: Deputado João Cardoso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**17. Projeto de Lei nº 24/2023**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal."

**Relatoria: Deputado João Cardoso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, com a emenda modificativa anexa.**

**18. Projeto de Lei nº 374/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Portal para Atendimento, Informação, Comunicação e Recebimento de Denúncias destinado às pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal."

**Relatoria: Deputado João Cardoso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**19. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Felix e outros**, que "Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de Brasília."

**Relatoria: Deputado João Cardoso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 01.**

**20. Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante e outros**, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo."

**Relatoria: Deputado João Cardoso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**21. Projeto de Lei Complementar nº 9/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", apensado ao **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A".

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 02.**

**22. Projeto de Lei nº 419/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**23. Projeto de Lei nº 668/2023**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui diretrizes para o incentivo aos "Grupos Reflexivos de combate à violência contra a pessoa idosa", e dá outras providências."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**24. Projeto de Lei nº 1942/2021**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**25. Projeto de Lei nº 178/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Garante prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência."

**Relatoria: Deputada Dayse Amarilio**

**Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda modificativa nº 01.**

**26. Indicação nº 3854/2023**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Biblioteca Pública na Região Administrativa de Sol Nascente/DF."

**27. Indicação nº 4323/2024**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a concessão de reajuste salarial aos gestores da rede pública de ensino."

**28. Indicação nº 4469/2024**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a instalação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII."

**29. Indicação nº 4392/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe a esta Casa legislativa Projeto de Lei para conceder anistia aos débitos decorrentes de percebimento da Gratificação em Atividade de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral - TIDEM."

**30. Indicação nº 4394/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, a inclusão de pessoas com deficiência auditiva no rol de pessoas portadoras de deficiência, dispostas na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2016, c/c o Decreto nº 34.024/2012."

**31. Indicação nº 4396/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde - SES, a implementação de novos espaços de acolhimento de média complexidade para população LGBTQIAP+."

**32. Indicação nº 4399/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a implantação de um Programa Habitacional de Interesse Social na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

**33. Indicação nº 4404/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA I."

**34. Indicação nº 4412/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra QNO 20, próximo a Escola Classe 55, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX."

**35. Indicação nº 4419/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra SOS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I."

**36. Indicação nº 4431/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo a criação e manutenção de centros comunitários."

**37. Indicação nº 4435/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no atendimento do Restaurante Comunitário de Sol Nascente/Pôr do Sol."





**PAUTA - CAF**  
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

**Local: Sala das Comissões**

**Data: 13 de março de 2024, 14h.**

**ITEM I – COMUNICADOS**

**ITEM II – EXPEDIENTE**

Ata da 1ª Reunião Ordinária - 20/09/2023  
Ata da 6ª Reunião Extraordinária - 26/09/2023  
Ata da 7ª Reunião Extraordinária - 10/10/2023  
Ata da 8ª Reunião Extraordinária Remota - 17/11/2023

Calendário de Reuniões - 2024

**ITEM III – PROPOSIÇÕES**

**1) PL 793/2023**, de autoria do **Poder Executivo**,  
Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que "institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal".

**Relator: Deputado Hermeto**

**Parecer: pela aprovação com 2 emendas modificativas.**

**2) PL 411/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**,  
Altera a Lei nº 1.572, de 22 de julho de 1997, que "Cria o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT e dá outras providências".

**Relator: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: pela aprovação com 1 emenda aditiva.**

**3) IND 3.173/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**,  
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, promover a regularização fundiária dos imóveis residenciais e comerciais já devidamente cadastrados e a criação de CEP e endereços postais na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**4) IND 3.208/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**,  
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, que providencie a Regularização Fundiária das diversas áreas da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**5) IND 3.224/2023**, de autoria do **Deputado Robégio Negreiros**,  
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a readequação poligonal na Região Administrativa da Fercal.

**6) IND 3.241/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**,  
Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização fundiária das Comunidades da Região Administrativa da

Fercal - RA XXXI.

**7) IND 3.278/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, que providencie a adequação na poligonal da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**8) IND 3.825/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, promova a regularização fundiária das áreas do Setor Habitacional Sol Nascente e do Setor Habitacional Pôr do Sol, da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.

**9) IND 3.881/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a regularização da documentação dos lotes da Região Administrativa Sol Nascente/Pôr do Sol.

**10) IND 3.941/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a continuidade das entregas das escrituras dos lotes na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol.

**11) IND 3.947/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a definição da linha da poligonal de todos os trechos do Setor Habitacional Sol Nascente, bem como a realização de projetos de urbanização das áreas de expansão do setor.

**12) IND 3.959/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a inclusão na poligonal de todas as áreas consolidadas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol.

**13) IND 3.967/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, priorize o estudo técnico objetivando o Processo de Regularização da Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA-XXXII).

**FÁBIO FUZEIRA**

*Secretário - CAF*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA - Matr. 17616, Secretário(a) de Comissão**, em 08/03/2024, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1573054** Código CRC: **C59D0DA6**.











## Seção 2

### Atos

#### ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO Nº 2, DE 2024

O **TERCEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Regimento Interno, c/c o Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar – PLC nº 41, de 2024.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º é composto pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSUE MAGALHAES DE LIMA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/16787	UDA/CONLEGIS	COORDENADOR
ALEXANDRE ROSA LOPES	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/23552	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI	Consultora Legislativa - Desenvolvimento Urbano/22701	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
BRUNO LIMA TEIXEIRA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/23557	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA	Consultora Legislativa - Desenvolvimento Urbano/23073	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
JOSE VERISSIMO DE SENA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/18342	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
HIGOR GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	Consultor Legislativo - Desenvolvimento Urbano/24437	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANDRE FELIPE DA SILVA	Consultor Legislativo - Meio Ambiente/23194	UDA/CONLEGIS	MEMBRO
ANDRE MOLINAR VELOSO	Consultor Legislativo - Meio Ambiente/23763	UDA/CONLEGIS	MEMBRO

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deve se reportar à Chefe da Consultoria Legislativa - CONLEGIS, sob a supervisão do Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho tem o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias e máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de março de 2024



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir e arquivar o Requerimento n.º 1.163/2024, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 622/2023 e 900/2024, em razão da prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 900/2024 em face do Projeto de Lei n.º 622/2023, nos termos do inciso VIII, artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme apontou a Consulta n.º 100/2024, da Unidade de Constituição e Justiça desta Casa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1570601** Código CRC: **940BBB40**.

**PORTARIA-GMD Nº 93, DE 07 DE MARÇO 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1184/2024	Dep. Doutora Jane	Requer a realização de Sessão Solene em reconhecimento, comemoração e homenagem ao Jubileu de Ouro do Centro de Ensino Fundamental Polivalente.
1188/2024	Dep. Jorge Vianna	Requerimento para realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.
1189/2024	Dep. Robério Negreiros	Requer a realização de Sessão Solene do Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down.
1190/2024	Dep. Doutora Jane	Requer a realização de Sessão Solene em reconhecimento e homenagem a abertura do 24º Circuito de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e entorno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.





### PORTARIA-GMD Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19, inciso IX, da Resolução nº 337/2023 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [00001-00007395/2024-29](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que as servidoras Ana Daniela Rezende de Pereira Neves, matrícula nº 24.443, Consultor Técnico-legislativo/Revisora de Texto, Chefe da Consultoria Técnico-legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária (Conofis) e Brenda Giordani Fagundes, matrícula nº 23.326, Consultor Técnico-legislativo/Contadora, lotada na Unidade de Acompanhamento e Gestão de Informações Orçamentárias, Contas Públicas e Gestão Fiscal (UCO), participem do I Seminário da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, que ocorrerá em Brasília, nos dias 20 e 21 de março de 2024.

*Parágrafo único.* A participação das servidoras será sem custeio pela CLDF, com a dispensa de ponto e sem prejuízo da remuneração, conforme art. 10, inciso III, *b*, do Ato da Mesa Diretora nº 79, de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1571803** Código CRC: **C08B12C0**.

**PORTARIA-GMD Nº 96, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o art. 10, § 1º, da Resolução nº 338, de 2023, considerando a Solicitação de Colaboração de Servidor na CONOFIS [1559821](#), e as demais razões apresentadas no Processo SEI nº [00001-00006715/2024-23](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar que o servidor Thiago Boaventura Soares, matrícula nº 16.720, Consultor Técnico-Legislativo – Contador, colabore de forma provisória com a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - CONOFIS.

*Parágrafo único.* O período de colaboração provisória será de 1 ano, a partir da publicação desta Portaria-GMD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 09:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 08/03/2024, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/03/2024, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572312** Código CRC: **94663919**.

### PORTARIA-DGP Nº 88, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001818/1996, RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora BERNARDETE MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº 11.781-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 28/2/2019 a 26/2/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2024, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1573116** Código CRC: **7DBC3CE4**.

### PORTARIA-DGP Nº 89, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001323/1994, RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ NILSON DOS SANTOS, matrícula nº 11.675-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/2/2019 a 11/2/2024, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Gestão de Pessoas*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/03/2024, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1573129** Código CRC: **37E9C411**.





## Atas de Reuniões

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF SAÚDE (FASCAL)

No dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os senhores servidores membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde (Fascal): Geovane de Freitas Oliveira - Gerente-Coordenador do Fascal, Gina Rúbia de Oliveira Alves - Chefe do SECRE, Ricardo Ribeiro de Queiroz - Chefe do SAM, Mário Noletto Oliveira do Carmo - Chefe do SOFC, Mario Alcides Medeiros Silva - Chefe do SACPRO, Lauro Musumeci Alves Velho - Chefe do SECRE. Aberta a reunião, os membros do Comitê discutiram sobre os seguintes itens: **Item 1) Processo SEI 00001-00007525/2024-23 - Reajuste na tabela de procedimentos do Fascal. Deliberação:** Homologada a ata [1566842](#) do Grupo Gestor dos Tribunais. Encaminhar o processo para homologação do CAF-Fascal. **Item 2) Calendário de reuniões. Deliberação:** O CGFascal se reunirá na última quinta-feira de cada mês. Em caso de essa quinta-feira não ser dia útil, a reunião será no dia útil anterior. **Item 3) Processo SEI 00001-00007058/2024-31 - Portabilidade e aproveitamento de carências. Deliberação:** O Fascal continuará seguindo as normas da ANS para aproveitamento de carências. O Fascal deverá atualizar o seus documentos padrões referentes à portabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA - Matr. 11313, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 11:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 14:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ - Matr. 12069, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 07/03/2024, às 14:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1566875** Código CRC: **97A00ECA**.

## Despachos

### DESPACHO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00053123/2023-10. CREDOR: 524.\*\*\*.\*\*\*-15 - MILENE DE ALENCAR FERNANDES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 2 meses de RRA (2023) e decorrente da Portaria-DRH nº 53, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DCL nº 35, de 19 de fevereiro de 2024 (1545223), concedendo a servidora o direito ao abono de permanência, a contar de 19 de dezembro de 2023, conforme Despacho SEPAG (SEI 1550843), Declaração DGP (SEI 1558759), Despacho DGP (SEI 1568981) e Despacho DAF (SEI 1570448). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 4.736,50 (Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/03/2024, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572896** Código CRC: **A234B02F**.

### DESPACHO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00054805/2023-40. CREDOR: 711.\*\*\*.\*\*\*-15 - MARCELO DE SOUSA MELO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 4 meses de RRA (2023) e decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DRH nº 30, de 29 de janeiro de 2024, republicada no DCL nº 27, de 5 de fevereiro de 2024 (SEI 1530032), conforme Despacho SEPAG (SEI 1544510), Declaração DGP (SEI 1558782), Despacho DGP (SEI 1569004) e Despacho DAF (SEI 1570469). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 9.000,99 (Nove Mil Reais e Noventa e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Pedro Henrique Medeiros de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/03/2024, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572905** Código CRC: **AEBF246C**.

## Avisos - Contratos

### APOSTILAMENTO

Brasília, 05 de março de 2024.

#### AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, torna público que, de acordo com a CLAUSULA TERCEIRA, do Contrato-PG nº 22/2023-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor do contrato fica reajustado para R\$ 53.637,72 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado passa a produzir efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo dos Valores Atual e Reajustado	UDA 2023 x Índice 2023	R\$ 93,35 x 121,814
	Valor mensal (2023)	R\$ 11.371,34
	Valor anual (2023)	R\$ 136.456,08
	<b>UDA 2024 x Índice 2024</b>	<b>R\$ 97,85 x 60,907</b>
	Valor mensal (2024)	R\$ 5.959,75
	Desconto de rede (25%)	R\$ 1.489,94
	<b>Valor mensal (2024) com desconto de rede (25%)</b>	<b>R\$ 4.469,81</b>
	<b>Valor anual reajustado</b>	<b>R\$ 53.637,72</b>
	Desconto de adimplência (25%)	R\$ 1.117,45
	Valor do pagamento com desconto de adimplência (25%)	R\$ 3.352,36

(\*) Republicado, tornando sem efeito o original publicado em 26/02/2024 no DCL nº 40, página 52.

### PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/03/2024, às 19:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1566615** Código CRC: **A8CCDAF5**.

## APOSTILAMENTO

Brasília, 07 de março de 2024.

### AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, torna público que, de acordo com o Item 19 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PE nº 04/2022, com a CLÁUSULA SEXTA, Item 6.3, do Contrato-PG nº 07/2022-NPLC, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONTEXA INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor do contrato fica reajustado para R\$ 209.586,09 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos). O valor majorado passa a produzir efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo dos Valores Atual e Reajustado	Valor total do contrato sem reajuste	R\$ 200.548,11
	Percentual acumulado IPCA - Fev/23 - Jan/24	4,506640%
	Valor do reajuste	R\$ 9.037,98
	<b>Valor total do contrato reajustado</b>	<b>R\$ 209.586,09</b>

### PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572229** Código CRC: **A0AC8FFA**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 07 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00001725/2024-72](#). Contrato nº 13/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **AFYA HOSPITAL DIA LTDA., CNPJ: 02.659.286/0002-28**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Hospital Dia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00106; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Adriano Martins Galhardo.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 07/03/2024, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1571109** Código CRC: **437B0725**.



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 08 de março de 2024.

Processo nº SEI [00001-00009206/2023-71](#). Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **LM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. - CLÍNICA LEVITAR**. Objeto: prestação de serviços de RPG, Pilates, Nutrição e consulta de Fisioterapia aos beneficiários do CLDF Saúde. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, o Sr. Geovane de Freitas Oliveira, e pela Credenciada, o Sr. Luciano Cardoso Saraiva.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 08/03/2024, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1572832** Código CRC: **194C182C**.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00004102/2024-51](#). Contrato nº 28/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **L.A. CAIADO ODONTOLOGIA - ANTONINI ODONTOLOGIA, CNPJ: 35.210.964/0001-49**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Especializado de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00147; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Luciane Antonini Caiado.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 08/03/2024, às 17:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1560322** Código CRC: **2A1F2646**.



Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL